



# SENADO FEDERAL

## PARECER

### Nº 2.456, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 901, de 2009 (nº 1.799/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Márcio Freitas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

#### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 901, de 2009 (nº 1.799, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Márcio Freitas Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

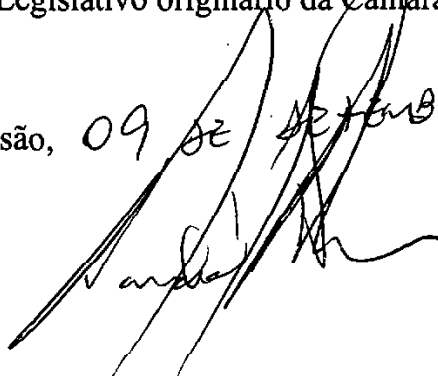
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 901, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Márcio Freitas Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 09 de Setembro de 2009.



, Presidente

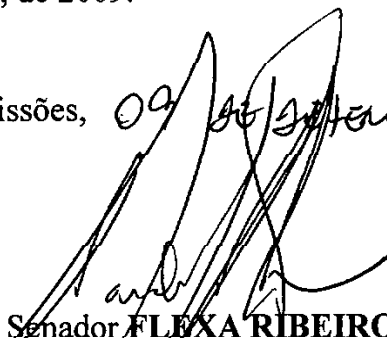


, Relator

### IV – DECISÃO DA COMISSÃO

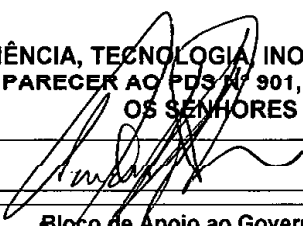
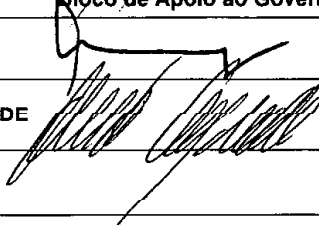
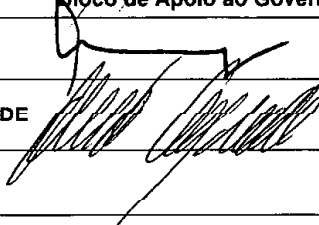
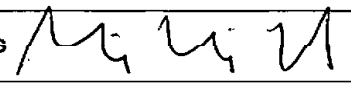
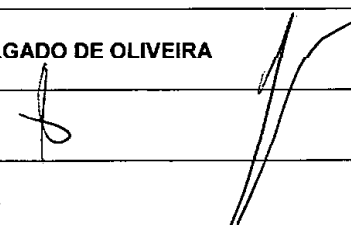
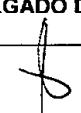
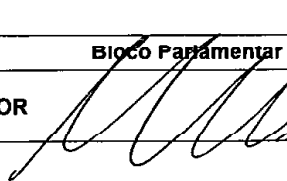
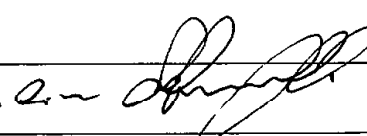
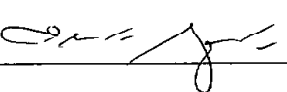
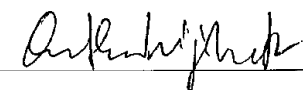
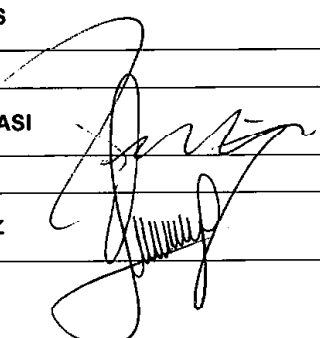
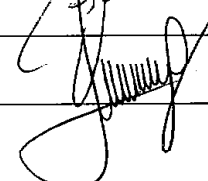
A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 901, de 2009.

Sala das Comissões, 09 de Setembro de 2009.



Senador **FLEXA RIBEIRO**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 901, de 2009 NA REUNIÃO DE 09/12/2009  
 OS SENHORES SENADORES:

|                                                                                                                     |                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE:  SENADOR FLEXA RIBEIRO |                                                                                                                     |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)                                                              |                                                                                                                     |
| MARCELO CRIVELLA                   | 1. DELCÍDIO AMARAL                                                                                                  |
| RENATO CASAGRANDE                  | 2. FLÁVIO ARNS                   |
| MAGNO MALTA                                                                                                         | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES                                                                                         |
| ROBERTO CAVALCANTI                                                                                                  | 4. JOÃO RIBEIRO                                                                                                     |
| Maioria (PMDB e PP)                                                                                                 |                                                                                                                     |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA    | 1. VALTER PEREIRA                                                                                                   |
| LOBÃO FILHO                        | 2. ROMERO JUCÁ                                                                                                      |
| GERSON CAMATA                                                                                                       | 3. GILVAM BORGES                                                                                                    |
| VALDIR RAUPP                                                                                                        | 4. LEOMAR QUINTANILHA                                                                                               |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)                                                                           |                                                                                                                     |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR            | 1. GILBERTO GOELLNER           |
| DEMÓSTENES TORRES                                                                                                   | 2. ELISEU RESENDE                                                                                                   |
| JOSÉ AGRIPINO                                                                                                       | 3. MARCO MACIEL                                                                                                     |
| EFRAIM MORAIS                                                                                                       | 4. KÁTIA ABREU                                                                                                      |
| CÍCERO LUCENA                    | 5. EDUARDO AZEREDO <br>RELATOR |
| FLEXA RIBEIRO                                                                                                       | 6. SÉRGIO GUERRA                                                                                                    |
| PAPALÉO PAES                                                                                                        | 7. ARTHUR VIRGÍLIO             |
| PTB                                                                                                                 |                                                                                                                     |
| SÉRGIO ZAMBIASI                  | 1. FERNANDO COLLOR                                                                                                  |
| PDT                                                                                                                 |                                                                                                                     |
| ACIR GURGACZ                     | 1- CRISTOVAM BUARQUE                                                                                                |

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 901, de 2009.

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| MARCELO CRIVELLA                                                   | X   |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                                   |     |     |       |           |
| RENATO CASAGRANDE                                                  | X   |     |       |           | FLAVIO ARNS                                                       | X   |     |       |           |
| MAGNO MALTA                                                        |     |     |       |           | ANTONIO CARLOS VALADARES                                          |     |     |       |           |
| ROBERTO CAVALCANTI                                                 |     |     |       |           | JOAO RIBEIRO                                                      |     |     |       |           |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)                                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE (PMDB e PP)                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                     | X   |     |       |           | VALTER PEREIRA                                                    |     |     |       |           |
| LOBÃO FILHO                                                        | X   |     |       |           | ROMERO JUCA                                                       |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA                                                      |     |     |       |           | GLVAM BORGES                                                      |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP                                                       |     |     |       |           | LEOMAR QUINTANILHA                                                |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR                                              | X   |     |       |           | GLBERTO GOELLNER                                                  | X   |     |       |           |
| DEMOSTENES TORRES                                                  |     |     |       |           | ELISEU RESENDE                                                    |     |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO                                                      |     |     |       |           | MARCO MACIEL                                                      |     |     |       |           |
| EFRAIM MORAIS                                                      |     |     |       |           | KÁTIA ABREU                                                       |     |     |       |           |
| CICERO LUCENA                                                      | X   |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                                   | X   |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO                                                      |     |     |       |           | SERGIO GUERRA                                                     |     |     |       |           |
| PAPALÉO PAES                                                       |     |     |       |           | ARTHUR VIRGILIO                                                   | X   |     |       |           |
| TITULAR - PTB                                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                                                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SERGIO ZAMBIASI                                                    | X   |     |       |           | FERNANDO COLLOR                                                   |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT                                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ACIR GURGACZ                                                       | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                                 |     |     |       |           |

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/12/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática

Publicado no DSF, de 15/12/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF

OS: 19519/2009